



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 065 /18

Processo Administrativo: PMC.2017.00000221-99

Interessado: Ouvidoria Geral do Município de Campinas

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2017

Termo de Contrato nº 46/17

Termo de Aditamento nº 110/17

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico para Discagem Direta de Ramais (DDR), na modalidade local.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA GARANTIA

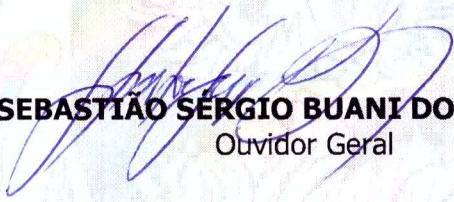
3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de abril de 2018


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Ouvidor Geral

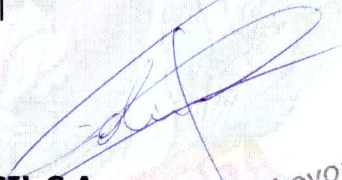

Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


Fábio M. S. Levorin
Gerente Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000221-99

Interessado: Ouvidoria Geral do Município

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/17

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Termo de Contrato nº 46/17

Termo de Aditamento nº 110/17 e 065/18

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico para Discagem Direta de Ramais (DDR), na modalidade local.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 11 de abril de 2018

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS

Ouvidor Geral

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Carlos Eduardo C. Speda
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: andre.machado@telefonica.com